autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 21/10/2020 17:11:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

22ª Tribuna Livre

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

Pronunciamento do **Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy**

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – Presidente Celso Giannazi, acaba de acontecer há pouco, na Praça Princesa Isabel, uma violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência.

O Decreto 59.246, de 28 de fevereiro de 2020, e a Portaria Intersecretaria nº 04, de 23 de julho de 2020, proíbem tal tipo de tratamento, onde os moradores em situação de rua tiveram os seus bens tomados, sejam os colchões ou materiais os mais diversos, inclusive documentos. Diversos deles fizeram gravações sobre as ameaças que tiveram, por parte de GCMs e de servidores responsáveis pela zeladoria, que são da Subprefeitura da Sé.

Então, acho importante que sejam tomadas as devidas providências com respeito a esse procedimento, que mais uma vez desrespeita as normas. Inclusive, temos um projeto de lei meu e dos Vereadores Alessandro Guedes e Juliana Cardoso, que dispõe sobre os procedimentos e o tratamento da população em situação de rua

Matéria OF-SGP23 1045/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 21/10/2020 e juntado ao OF-SGP23 1045/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=232275.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

durante a realização de ações de zeladoria urbana, que já foi apreciado em primeira votação e aprovado.

Estamos em diálogo com os órgãos da Prefeitura para possíveis sugestões. Já há um substitutivo que está sendo apresentado. Mas, justamente é importante que tais ações, que não estão sendo reconhecidas pela Subprefeitura da Sé, sejam coibidas e que as próprias normas dessa Portaria do Prefeito Bruno Covas sejam respeitadas pelos responsáveis pela zeladoria.

Era isso que eu precisava comunicar, Presidente Celso Giannazi, em nome da Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi – PSOL) – Senador Suplicy, estão anotados e registrados o seu posicionamento e a sua fala e encaminharemos as Notas Taquigráficas também ao Secretário de Segurança Urbana. Eu também, através do nosso mandato, acionarei o setorial de Direitos Humanos da OAB para que verifique esse caso, agressão aos direitos humanos do cidadão paulistano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – Se puder encaminhar também ao Prefeito Bruno Covas, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi – PSOL) – Está ok, anotado, Senador.

Matéria OF-SGP23 1045/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 21/10/2020 e juntado ao OF-SGP23 1045/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=232275.